

PORTARIA Nº602/2022

MASSOUD NASSAR NETO, Secretário Municipal de Defesa Social, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pela Portaria 001/2021, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os servidores: GENESIS BRANDÃO DE SOUZA, Guarda Municipal, ADILSON JOSÉ SOUZA SILVA, Comandante da Guarda Municipal, DAVID HELION DA SILVA, Guarda Municipal, a viajarem para a cidade de São José dos Campos – SP com a finalidade de participar do Curso de Motopatrulhamento na Inspetoria Regional de Ensino e Formação – CGM SJC. A saída no dia 13/06/2022 as 05:00 hs e o retorno no dia 14/06/2022 previsto para 22:00 hs. Veículo/Placa: Frontier/QUJ 1253.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com seus efeitos na data de sua publicação.

Itajubá aos 01 de junho de 2022, 203 ano da Fundação e 174º da elevação à Município.

MASSOUD NASSAR NETO
Secretário Municipal de Defesa Social

JULIANO GALDINO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos